ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº91, REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 1995.

Aos dezoito dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e noventa e cinco às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador Agenor Eloir Schmidt, estando ainda pre­sentes os seguintes edis: Francisco Exner, Arlindo Vogel, José Führ, Mauro Moacir Diefenbach, Renato José Schneider, João Adelmo Welter, Roque Danilo Exner e Car­los Henrique Schaeffer. O Presidente declarou aberta a Reunião e solicitou, de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Francisco Exner, a procedência da leitura da Ata da Reunião anterior. Colocada em discussão, fez o vereador Arlindo Vogel a ressalva de que na Ata não constava o dito por ele após ter falado que em caso de denúncia devería-se chamar ambas as partes para fazer os esclarecimentos. Portanto faço saber nessa, que o vereador Arlindo Vogel na reunião ante­rior após falar o apresentado anteriormente, disse que no presente caso também devería-se chamar o Secretário de Obras e os funcionários do referido setor para esclarecer as denúncias apresentadas. Também o vereador Mauro M. Diefenbach fez á observação de que não falara, na reunião anterior, que o Poder Legislativo tinha competência para cassar o mandato de Secretário, e sim de afastá-lo e formar uma CPI para apurar os fatos. Após as ressalvas a Ata foi aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Da Assembleia Legislativa, o jornal Diário da Assembleia de Nº6490; Do Tribunal de Contas do Estado, Of.circ.GP Nº021/94, informando o teor da decisão proferida pelo Tribunal Pleno, acerca da remuneração devida a Vice-Prefeito; Da Câmara Mu­nicipal de Esteio, Of.circ.nº02/95, informando a nominata da Mesa Diretora; Da Câmara Municipal de Cerro Largo, of.circ.nº 01/95, informando a nominata da Mesa Diretora; Do Tribunal de Contas do Estado, Of.circ.GP.nº01/95, encaminhando pare­cer da Auditoria nº301/94, aprovado em sessão plenária de 06-07-94; Do Padre Almo, convite aos vereadores para participarem da solenidade de posse do padre Belmiro Campregher, a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de janeiro do presente ano, às 8h00min (oito horas) em Ivoti; Da ACOTEPLU, of.nº006/95 encaminhando a prestação de contas.; Do Poder Executivo Of.nº003/95, informando que a municipalidade não dispõe de dados relativos as normas técnicas exigidas pela embratel, que definem as áreas básicas utilizadas pela Cia-Riograndense de Telecomunicaçoes-CRT, na im­plantação da telefonia no Município. E sugerindo no mesmo que sejam solicitados esclarecimentos diretamente à CRT. Perguntou no instante, o vereador Mauro M. Diefenbach, se acontecesse alguma coisa com as redes telefônicas fora da área básica, quem teria que pagar os reparos. Sendo respondido que o proprietário do telefone de forma particular teria que pagar pela manutenção de seu telefone. Perguntou ainda o vereador Mauro M. Diefenbach se não havia sido explicado, antes da assi­natura dos contratos, aos assinantes o exposto anteriormente. Disse o vereador Arlindo Vogel que assinara o contrato sem o ter lido e também ninguém tendo, na oportunidade, lhe falado o mesmo. Disse ainda que assinara o contrato e alguns dias após, amigo seu lhe tendo telefonado perguntando se havia lido o contrato, pois que no mesmo constava que o assinante fora da área básica seria responsável pela manutenção de seu telefone. Falou então o Presidente da Mesa Diretora que jamais deveria-se assinar um documento sem o ter lido. Expôs o vereador Francisco Exner, que numa das primeiras reuniões, realizadas com a população visando a ins­talação de telefones, fora explicado que assinantes fora da área básica seriam responsáveis pela manutenção de seu telefone. Comentou o vereador Mauro M. Diefenbach, que não achava justo o mesmo, considerando que todos haviam pago o mesmo valor pela linha telefônica, estando ou não

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº91 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 02

dentro da área básica. Falou o vereador Arlindo Vogel que solicitara o envio de correspondência pedindo esclarecimentos sobre a abrangência da área básica para que em caso de problemas nos telefones os proprietários soubessem se estão ou não dentro da área básica. Explicou o verea­dor Francisco Exner, que no contrato de cada assinante, constava se o mesmo es­tava ou não, dentro da área básica. Comentou ainda o vereador José Führ, que de início ouvira comentários que a área básica deveria ter abrangência de 500 (quinhentos) metros de cada lado do prédio da central telefônica. Só que pelo que sabia, a área básica ao norte da Central Telefônica era o dobro daquela ao sul da mesma. Disse então o Presidente da Mesa Diretora, vereador Agenor E. Schmidt que não tinha nada a ver a distancia de 500 (quinhentos) metros da central telefônica, e o parâmetro para demarcação da referida área tendo sido o número de telefones instalados. Comentou ainda o Presidente que seu telefone estava fora da área bá­sica, e que o sabia já antes de assinar o contrato. E o preço de seu telefone a vista tendo sido R$935,00 (novecentos e trinta e cinco reais) e se o tivesse com­prado via CRT, teria pago valor superior a R$2.000,00 (dois Mil Reais). Comentou o vereador Roque D. Exner que havia dúvidas quanto a manutenção dos telefones, den­tro da própria área básica. Como exemplo, expôs, que no dia anterior abriu a porta do caminhão e a mesma tendo batido no poste onde o fio do telefone estava preso, rente ao mesmo. Perguntou que se no caso tivesse arrebentado o fio, quem iria fa­zer o reparo. Sendo comentado que até a casa, a CRT faria a manutenção, só não a fazendo dentro da residência.

ORDEM DO DIA

Houve a votação do Projeto de Lei Nº001/95, que aprova o calendário de eventos do Município para o exercício de 1995, e dá outras providências. Explicou o relator, vereador Roque D. Exner, que pelo referido projeto ficavam determinadas as datas dos eventos a serem realizados no presente ano pela Prefeitura. Expos ainda que item material de consumo, constante no projeto, era destinado a compra de mate­rial necessário para realização dos eventos. E remuneração de serviços pessoais, se destinava ao pagamento de despesas de pessoal, como exemplo citou os músicos. Em seu parecer se manifestou favorável ao Projeto. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS

Comentou no instante o vereador José Führ que pelo que sabia haviam sido coloca­dos telefones nas escolas. Falou então o Presidente da Mesa Diretora que nas es­colas municipais haviam sido instalados telefones, por causa da transmissão de dados, dos computadores que em breve seriam instalados nas escolas. Comentou então o vereador José Führ que no Posto da Brigada Militar também deveria ter telefone, pois quando melhor equipada estivesse a Brigada , tanto mais eficiente seria. Pe­diu que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo solicitando a instalação de telefone no Posto da Brigada Militar. Pediu ainda o vereador Jose Führ o envio de correspondência ao Poder Executivo solicitando que arrumassem a rua Avelino Seewald, colocando brita sobre a mesma, no trecho compreendido entre a rua Arman­do Seewald e a residência do munícipe Adroaldo Martins. Pois, que o citado muní­cipe, em dia de chuva enfrentava dificuldades para chegar de carro a sua residên­cia. Também o vereador Arlindo Vogel, aproveitou o momento para manifestar seu a­poio à solicitação feita pelo vereador José Führ, quanto a instalação de telefone no Posto da Brigada Militar. Comentou que na presente semana pessoa lhe telefona­ra pedindo o número do telefone do Posto da Brigada Militar. E disse que dissera para a pessoa que esperasse na linha, que iria procurar o

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº91 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 03

número na lista, só que para surpresa sua, constatara que não havia telefone na Brigada Militar. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário para o dia 25 (vinte e cinco) de janeiro, do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar, César Alberto Karling, Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 PRESIDENTE SECRETÁRIO